



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr^o Odonel Ferraz Florêncio, filho de Benedicto Florêncio Amaral e da Sr^a Benedicta Ferraz do Amaral, nasceu em 24 de fevereiro de 1937, nascido na cidade de Sales SP, teve quatro filhos e veio para Itapeva com as crianças ainda pequenas e solteiro, conheceu a Sr.^a Laudelina Santos Oliveira com quem conviveu 35 anos.

Residiu na rua Leonina Breda, no bairro Jardim Paulista. Trabalhou na extinta MAG e depois por mais de vinte anos na Santa Casa de Misericórdia de Itapeva.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0165/2020

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de Área pública:
Área Verde Odonel Ferraz Florêncio, no Portal
Itapeva..

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Área Verde Odonel Ferraz Florêncio** a Área Pública localizada entre as ruas Marta Corrêa Alves Dias e Oscar Rolim Júnior, no Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de novembro de 2020.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de novembro de 2020.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP